

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 252/2025 (AGSUS.003157/2025-91)

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para a confecção de itens personalizados (camisetas) a serem utilizados na ação " Oficina Intercultural sobre Tuberculose - Prevenir, Cuidar e Curar - Responsabilidade de Todos! ", com previsão de realização entre os dias 01 a 31 de outubro de 2025 . O público-alvo abrange profissionais de saúde do DSEI MG/ES, incluindo 50 Agentes Indígenas de Saúde (AIS), 4 assistentes sociais, 15 auxiliares de saúde bucal, 15 cirurgiões dentistas, 31 enfermeiros, 5 farmacêuticos, 20 médicos, 5 nutricionistas, 5 psicólogos e 50 técnicos de enfermagem. As camisetas personalizadas serão destinadas aos participantes da oficina, que visa promover estratégias de prevenção, cuidado e tratamento da tuberculose em um contexto intercultural, reforçando a responsabilidade compartilhada no enfrentamento da doença. A distribuição dos materiais seguirá o cronograma estabelecido pela coordenação do evento, garantindo a organização e o alcance de todos os profissionais envolvidos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 05/09/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 04/09/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Regulamento de Compras da AgSUS.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

MATERIAIS PERSONALIZADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Camiseta P adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas.	UND	40

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

02	Camiseta M adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas.	UND	80
03	Camiseta G adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas.	UND	80

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência será de 30 (trinta) dias a contar da contratação. Observar os Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA Nº 23/2025.

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local e data de entrega: Sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430 - 10 de setembro de 2025.

Responsável pelo recebimento: Fiscal de Contrato Ronaldo - Email: ronaldo.pena@agenciasus.org.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os itens devem ser entregues em Governador Valadares - MG, conforme apresentado no item 5.

O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) fiscal deste contrato, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

7. DAS PENALIDADES

Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica para a exigência de qualificação técnica.

Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

9. DA PROPOSTA

Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial relativa ao objeto descrito nesta **requisição de proposta comercial, no prazo estabelecido.**

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	
E-mail do Representante Legal:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**